

Narrativas de violência de gênero na política e sua função estratégica no debate eleitoral¹

Maria Eduarda Batista Rodrigues²

Iris Yae Tomita³

Universidade Estadual de Londrina - UEL

Resumo

O cenário político brasileiro ainda apresenta desafios significativos para a participação das mulheres, especialmente em relação à violência política de gênero e raça (VPGR). A comunicação, como ferramenta estratégica, é frequentemente usada para deslegitimar a atuação feminina no campo político, reforçando estereótipos e perpetuando a violência. Este trabalho tem como objetivo analisar como as estratégias de comunicação influenciam a percepção pública sobre as mulheres na política e dificultam a equidade de gênero nesse contexto. A pesquisa fundamenta-se em teóricos como Lippmann (1922; 1961), Peruzzo (2021) e Kunsch (2012), cujas obras ajudam a compreender a formação da opinião pública, a violência simbólica e o papel da comunicação na manutenção das desigualdades de gênero. A metodologia qualitativa, baseada em análise bibliográfica, examina como as narrativas de violência de gênero influenciam o debate eleitoral e a construção de estereótipos sobre as mulheres. Os resultados revelam que práticas misóginas e discriminatórias, muitas vezes presentes nas campanhas e discursos políticos, contribuem para a sub-representação feminina e a perpetuação de um ambiente político excludente. O estudo conclui que é essencial adotar estratégias de comunicação mais inclusivas e éticas para combater a violência de gênero e promover um ambiente político mais justo, onde as mulheres possam ocupar posições de liderança com plena legitimidade.

Palavra-chave: Comunicação Política; Violência Política de Gênero e Raça; Representatividade Feminina; Relações Públicas; Estereótipos.

Introdução

Apesar de avanços recentes, a presença de mulheres na política brasileira ainda enfrenta obstáculos estruturais que comprometem sua participação plena e segura. Entre os principais entraves está a violência política de gênero e raça (VPGR), expressão de desigualdades históricas sustentadas por normas sociais e midiáticas.

Dados do Instituto Alziras apontam que, até janeiro de 2024, apenas 7% das denúncias de VPGR resultaram em ações penais eleitorais, evidenciando a fragilidade

¹ Trabalho apresentado na IJ03 – Relações Públicas e Comunicação, da Intercom Júnior – 21ª Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 48º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Bacharel do Curso de Relações Públicas do Departamento de Educação, Comunicação e Artes (CECA) da Universidade Estadual de Londrina – UEL, e-mail: batistarodrigues03@gmail.com.

³ Orientadora do trabalho. Doutora e professora do curso de Relações Públicas do Departamento de Educação, Comunicação e Artes (CECA) da Universidade Estadual de Londrina – UEL, e-mail: iris@uel.br.

institucional diante do problema. Um exemplo emblemático ocorreu em maio de 2025, quando a ministra Marina Silva foi alvo de ataques misóginos durante uma sessão no Senado — episódio amplamente repercutido pela imprensa, que revelou a persistência de práticas de silenciamento em espaços de poder (AGÊNCIA SENADO, 2025).

Nesse contexto, a comunicação se destaca como elemento estratégico: discursos políticos e midiáticos podem tanto produzir quanto combater a violência de gênero. Este artigo propõe uma análise crítica sobre os impactos da comunicação na consolidação da VPGR como estratégia discursiva. Parte-se do entendimento de que linguagem, enquadramentos midiáticos e símbolos ativados nas campanhas influenciam a opinião pública e moldam a legitimidade das candidaturas femininas e LGBTQIA+.

A base teórica recorre a autores como Lippmann (1922; 1961), Bourdieu (2021), Kunsch (2012) e Peruzzo (2021), a fim de compreender como estereótipos de gênero são perpetuados no discurso político. A pesquisa é qualitativa e bibliográfica, centrada em materiais audiovisuais amplamente repercutidos no debate público brasileiro. Ao investigar os efeitos da comunicação sobre a equidade de gênero na política, o estudo busca contribuir para práticas comunicacionais mais éticas e inclusivas, capazes de fortalecer a democracia e ampliar a representatividade.

Relações Públicas e Gestão Estratégica de Relacionamentos no Contexto Político

As Relações Públicas têm um papel estratégico na mediação entre organizações e seus públicos, criando vínculos institucionais por meio de comunicação planejada. Em contextos políticos, o profissional atua como articulador de diálogos, favorecendo entendimento mútuo e alinhamento de interesses (FRANÇA, 2008; ANDRADE, 1996). As ferramentas digitais ampliam essas estratégias, permitindo maior segmentação e identificação de audiências (SHERWIN; AVILA, 1999, apud ANDRADE, 1996).

No entanto, no contexto político, as práticas de Relações Públicas também participam da construção simbólica da legitimidade, podendo tanto contribuir para ampliar a diversidade de vozes no debate público quanto reforçar narrativas de exclusão e estigmatização de determinados grupos, como mulheres, pessoas negras ou LGBTQIA+.

No campo político, o relacionamento entre candidatos e eleitores se insere nesse processo, com a comunicação digital ampliando o engajamento e a confiança do eleitorado (RUÃO, 2020). A internet reposiciona o cidadão como protagonista no

processo político, deslocando a centralidade dos meios tradicionais (GOMES, 2005). Construir vínculos duradouros exige transparência, coerência entre discurso e prática, e um planejamento ético (GRÖNROOS, 1990, apud STRAUSS; FROST, 2012; FRANÇA, 2003).

Porém, a ascensão das redes sociais também facilitou a propagação do discurso de ódio, fenômeno intensificado no Brasil após o impeachment de Dilma Rousseff em 2016 (SCHÄFER; LEIVAS; SANTOS, 2015). Esse discurso ataca a dignidade de indivíduos com base em características identitárias (CARVALHO, 2017; BRUGGER, 2007; MEYER-PFLUG, 2009), sendo amplificado por algoritmos e bolhas ideológicas (BAUMAN, 1998; SILVA, 2021).

A comunicação política enfrenta o desafio da radicalização e da desinformação, que comprometem o debate democrático e reforçam a polarização (LEMO; COELHO, 2016; CASIMIRO, 2018; ABRANCHES, 2020). As plataformas digitais, ao aproximar representantes e representados, também se tornam espaços para a deterioração do discurso público e para a construção de inimigos simbólicos, como em estudos sobre linchamentos virtuais e fake news (FROIO; GANESH, 2019; MACEDO, 2018; RISSO; RAMOS, 2021). Esses ambientes de desinformação e radicalização também desafiam as Relações Públicas a revisarem seus compromissos éticos, especialmente quando a gestão de reputações se torna cúmplice da violência simbólica e da construção de ‘inimigos públicos’.

Portanto, a comunicação política exige estratégias éticas, baseadas em relacionamentos autênticos que promovam inclusão e respeito aos direitos fundamentais, fundamentais para fortalecer as instituições democráticas e combater a violência simbólica no cenário político-eleitoral

Comunicação Política e Pública: Estereótipos, Opinião Pública e sua Influência no Debate Eleitoral

A comunicação pública, política e governamental é fundamental para entender as dinâmicas entre Estado e sociedade. Para Duarte (2011), a comunicação governamental organiza os fluxos entre o Executivo e os cidadãos; a política foca na disputa por poder; e a pública, mais ampla, abrange os três poderes e temas de interesse coletivo, exigindo transparência, diálogo e pluralidade (DUARTE, 2011; KUNSCH, 2012).

Contudo, essa esfera comunicacional depende da liberdade de expressão, historicamente comprometida em contextos autoritários como a ditadura militar (MALLER, 2013; NASCIMENTO, 2013). A qualidade da opinião pública — dinâmica e coletiva — está ligada à diversidade de vozes e à ética na mediação dos meios de comunicação (ANDRADE, 1993). Nesse sentido, a opinião pública não deve ser compreendida como reflexo direto da vontade popular, mas como um espaço discursivo em disputa, onde diferentes grupos competem pela legitimação de suas visões (GOMES, 2004; MAIA, 2008).

Desde as eleições de 1989, a mídia passou a ocupar papel central na política brasileira, influenciando percepções e atitudes do eleitorado (RUBIM; AZEVEDO apud GUAZINA, 2007). Nesse contexto, os estereótipos atuam como filtros cognitivos que simplificam a realidade e moldam crenças sociais (LIPPMANN, 1950; ASHMORE; DELBOCA, 1981).

A repetição desses estereótipos na mídia reforça desigualdades simbólicas, especialmente de gênero, ao colocar em dúvida a legitimidade das mulheres na política (FERNANDES, 2014). Bourdieu (2007) destaca que tais construções refletem e reproduzem hierarquias sociais, marginalizando grupos subalternizados e naturalizando padrões culturais dominantes.

Assim, analisar a intersecção entre comunicação, opinião pública e estereótipos permite compreender como discursos políticos e midiáticos perpetuam desigualdades. Reconhecer o papel ativo da comunicação nessa dinâmica é essencial para construir uma esfera pública mais crítica, inclusiva e democrática.

Mulheres na Política: Desafios e Representatividade em Tempos de Desigualdade de Gênero

Apesar de as mulheres representarem 52,65% do eleitorado brasileiro (TSE, 2022), sua participação política ainda é limitada. No Legislativo, as mulheres ocupam uma proporção muito menor de cadeiras, com 8% nas Assembleias e 9% na Câmara dos Deputados em 1994, e 9% nas eleições de 2002 (Diniz, 2006). Além disso, as mulheres governam apenas 12% dos municípios, e as mulheres negras ocupam apenas 4% das prefeituras, refletindo a intersecção de gênero e raça (Instituto Alziras, 2021-2024).

Além disso, um estudo do Instituto Alziras (2021-2024) mostra que, apesar de as mulheres representarem 51% da população brasileira, elas governam apenas 12% dos

municípios. Quando se considera a interseção de gênero e raça, a situação é ainda mais crítica: as mulheres negras, que representam 28% da população, ocupam apenas 4% das prefeituras, o que reflete a dupla marginalização que enfrentam no espaço político. Esse cenário revela uma barreira estrutural significativa que limita a participação plena das mulheres, especialmente das mulheres negras, no poder político, comprometendo o avanço de uma sociedade mais justa e plural.

A filósofa Simone de Beauvoir (1970), em sua obra *O Segundo Sexo*, aborda como o patriarcado é responsável por marginalizar as mulheres, perpetuando uma posição subalterna. A construção das sociedades patriarcais impõe normas e leis que excluem as mulheres do poder, com a política refletindo e reforçando essas desigualdades. Nesse contexto, o conceito de “fêmea”, discutido por Beauvoir, limita a mulher à sua biologia, restringindo suas potencialidades sociais e políticas. A política, como reflexo dessa estrutura, perpetua as desigualdades e exclui as mulheres dos espaços de decisão.

No campo das teorias de gênero, Judith Butler (1990) oferece uma contribuição fundamental para compreender como normas sociais e discursivas moldam a experiência política das mulheres. A autora questiona a visão essencialista de gênero, argumentando que, enquanto o sexo é biológico, o gênero é uma construção cultural e discursiva. Para Butler, as normas de gênero devem ser desafiadas, pois estão intrinsecamente ligadas às relações de poder. O gênero não é uma identidade fixa, mas uma construção que pode ser reconfigurada por meio do discurso. Essa análise é crucial para entender como as mulheres, especialmente no campo político, são frequentemente desqualificadas ou subestimadas, sendo vítimas de estereótipos que limitam sua participação efetiva. Essa concepção é especialmente relevante para a análise da violência política de gênero, pois mostra como certos corpos, sobretudo os que desafiam normas cis-heteronormativas, são sistematicamente desautorizados e excluídos do espaço público, inclusive por meio da linguagem e da imagem.

Além das barreiras culturais e estruturais, a violência política de gênero é um fator significativo na sub-representação das mulheres. De acordo com a Agência Câmara de Notícias (2024), mais de 80% das mulheres no parlamento brasileiro sofreram algum tipo de violência política, que inclui desde ameaças, assédio moral e sexual até a negação de voz e poder nos processos de decisão política. Essa violência,

muitas vezes invisibilizada, cria um ambiente hostil que impede as mulheres de ocupar os espaços políticos de forma plena, reforçando a desigualdade de gênero e limitando suas possibilidades de ação política.

O estigma de gênero e os estereótipos negativos sobre a atuação feminina na política também desempenham um papel fundamental nesse processo de sub-representação. Lippmann (1950) introduziu o conceito de estereótipos como "quadros mentais" que simplificam a percepção da realidade, mas, no contexto político, eles distorcem a capacidade das mulheres de liderar e influenciam a opinião pública a vê-las como menos competentes. A mídia, ao reproduzir esses estereótipos, também contribui para a formação de uma opinião pública que subestima o papel das mulheres na política, tornando ainda mais difícil para elas ascenderem a cargos de poder (Fernandes, 2014).

Para superar esses desafios, é fundamental aumentar a visibilidade e a representatividade feminina na política, permitindo que as mulheres ocupem cargos de poder e questionem as normas e estruturas dominantes. A presença feminina nos espaços políticos não só combate as desigualdades, mas também oferece uma oportunidade de criar políticas públicas que promovam a igualdade de gênero e a justiça social. No entanto, para que isso aconteça, é essencial a implementação de medidas estruturais, como as cotas de gênero, e a criação de um ambiente político mais seguro e inclusivo, onde a violência política seja combatida e as mulheres possam exercer sua liderança de forma plena.

A luta pela igualdade de gênero na política é, portanto, uma luta pela construção de um sistema democrático mais justo e plural. Como aponta Bourdieu (2007), as sociedades patriarcais impõem padrões de comportamento que precisam ser desconstruídos para garantir a inclusão de todas as pessoas, independentemente de seu gênero. Assim, a participação plena das mulheres na política não só combate as desigualdades, mas também contribui para a criação de uma sociedade mais democrática e representativa. O reconhecimento da violência política e a implementação de políticas públicas que incentivem a participação feminina são essenciais para a transformação das relações de poder no cenário político brasileiro.

Metodologia

Esta pesquisa adota uma abordagem qualitativa com foco exclusivo na análise bibliográfica, orientada pela necessidade de compreender como as narrativas de violência de gênero são mobilizadas estrategicamente no debate eleitoral. A opção por essa abordagem se justifica pelo caráter interpretativo e simbólico do objeto de estudo, que demanda uma investigação pautada na análise crítica de produções discursivas e categorias teóricas consolidadas.

A pesquisa qualitativa, conforme destacado por Moresi (2003, p. 8), permite captar a complexidade das relações sociais por meio da subjetividade, valorizando a interpretação dos significados culturais, políticos e comunicacionais envolvidos nos fenômenos analisados. Nesse contexto, o pesquisador atua como mediador reflexivo na construção do conhecimento, estabelecendo conexões entre os referenciais teóricos, os conceitos analíticos e os sentidos produzidos nos discursos.

A análise bibliográfica, por sua vez, constitui o método central da investigação. De acordo com Stumpf (2006), a pesquisa bibliográfica compreende a identificação, seleção, leitura crítica e sistematização de textos acadêmicos e institucionais pertinentes ao tema, permitindo a construção de um arcabouço teórico robusto e coerente com os objetivos do estudo. Andrade (2010, p. 25) enfatiza que esse tipo de pesquisa é essencial para sustentar os fundamentos de qualquer investigação científica, desde a delimitação do problema até a argumentação e as conclusões.

No presente trabalho, a análise bibliográfica é aplicada a partir de uma articulação entre teorias feministas, estudos sobre comunicação política e discursos midiáticos, permitindo mapear e interpretar como as estratégias discursivas operam na reprodução da violência de gênero na política. Aqui, o conceito de estratégias discursivas é compreendido de maneira ampliada, não se restringindo à ideia de reforço de estereótipos, mas incluindo mecanismos de invisibilização, deslegitimação e subalternização de candidaturas femininas e dissidentes de gênero. Autoras como Foucault (1971), Beauvoir (1970), Butler (1990) e Spivak (1988) contribuem para essa leitura, ao oferecerem categorias para entender como o discurso pode funcionar como prática de poder e controle simbólico.

Dessa forma, a metodologia adotada permite interpretar criticamente como as narrativas de violência política de gênero são construídas, mobilizadas e ressignificadas em contextos eleitorais, afetando não apenas a imagem pública das candidatas, mas

também a forma como o eleitorado percebe e legitima a presença de mulheres na arena política. O alinhamento entre teoria e análise se manifesta na escolha intencional de obras e autores que tratam do entrelaçamento entre linguagem, poder, gênero e representação, o que sustenta a análise das narrativas como instrumentos estratégicos na disputa por visibilidade, legitimidade e poder.

Resultados

A análise bibliográfica evidenciou que as narrativas de violência de gênero não se limitam à reprodução de práticas excludentes, mas funcionam como estratégias discursivas sofisticadas que operam diretamente no campo da disputa eleitoral. A política brasileira ainda é marcada por uma lógica patriarcal e binária que delimita o espaço público como predominantemente masculino. Nesse contexto, a perspectiva teórica de Simone de Beauvoir (1970) e Judith Butler (1990) contribui para a compreensão dessa marginalização histórica das mulheres na esfera do poder.

Apesar dos avanços legislativos, como a Lei nº 14.192/2021, o aparato institucional continua frágil na proteção contra a violência política de gênero. Como apontado pelos relatórios do Instituto Alziras (2021–2024), muitas denúncias não resultam em sanções, o que reforça a sensação de impunidade e desestímulo à participação política de mulheres, sobretudo negras, indígenas, trans e LGBTQIA+.

A atuação dos meios de comunicação e das redes sociais é central na propagação da violência simbólica. As agressões discursivas são frequentemente mascaradas como “críticas políticas” ou “opiniões pessoais”, dificultando seu reconhecimento como formas de violência. Nesse ponto, é fundamental delimitar o conceito de opinião pública.

Wilson Gomes (2004) define a opinião pública como o resultado de um processo de mediação discursiva, no qual se constroem sentidos compartilhados sobre o que é considerado legítimo ou ilegítimo na arena pública. Rousiley Maia (2008) complementa ao afirmar que a opinião pública não reflete diretamente as preferências individuais, mas constitui um campo de disputas simbólicas, no qual determinados grupos conseguem impor suas visões como universais. Quando discursos misóginos ou estereotipados ganham projeção midiática, eles moldam o imaginário coletivo e produzem efeitos concretos sobre a legitimidade das candidaturas femininas.

Autores como Lippmann (1950) e Fernandes (2014) mostram que a comunicação política frequentemente reforça estigmas de gênero, oferecendo representações simplificadas e estereotipadas das mulheres na política. Essas representações não são neutras; alimentam a construção de uma opinião pública que naturaliza a exclusão e desvaloriza a presença feminina nos espaços de poder.

A análise também identificou que muitas campanhas políticas e estratégias de comunicação utilizam o gênero como um recurso retórico ambíguo. De um lado, exploram imagens idealizadas da mulher, como a “mãe guerreira”, “sensível” ou “cuidadora”, para apelar ao emocional do eleitorado. De outro, evitam confrontar estruturas de desigualdade, contribuindo para a manutenção de estereótipos. Esse processo constitui uma estratégia discursiva de deslegitimação, na medida em que esvazia o discurso de empoderamento e o substitui por representações simbólicas que não ameaçam a ordem estabelecida.

Casos recentes, como o da ministra Marina Silva, ilustram como as narrativas de violência simbólica se adaptam aos ambientes digitais, sendo reproduzidas por meio de memes, campanhas de desinformação e ataques coordenados. Durante as eleições presidenciais de 2010 e 2014, Marina Silva foi alvo de campanhas de desinformação que questionavam sua origem religiosa, trajetória de vida e posições políticas, utilizando memes e conteúdos nas redes sociais que desqualificavam sua imagem pública. Em 2022, ao retornar ao Ministério do Meio Ambiente, tornou-se novamente alvo de ataques digitais que ironizavam sua atuação ambientalista, vinculando-a a estereótipos de fragilidade e incoerência, como apontado em relatório do NetLab da UFRJ (2023). Tais práticas têm efeitos concretos: dificultam a mobilização de apoio político, reduzem o tempo de exposição positiva na mídia, prejudicam sua imagem pública e minam a credibilidade das candidatas, reforçando barreiras à plena participação política feminina.

Dados do TSE (2022) mostram que, embora as mulheres representem 52,65% do eleitorado brasileiro, elas ocupam apenas 18% das cadeiras na Câmara dos Deputados. No caso das mulheres negras, esse percentual cai para cerca de 2%, segundo o Instituto Alziras (2021-2024), mesmo sendo o maior grupo demográfico do país. Além disso, pesquisa da ONU Mulheres e do TSE (2020) revelou que 82% das candidatas relataram

ter sofrido algum tipo de violência política durante o período eleitoral, sendo os principais canais de ocorrência as redes sociais.

Considerações

A violência de gênero na política deve ser compreendida como uma dinâmica estrutural do debate eleitoral e não como um conjunto de eventos isolados. As estratégias discursivas de desqualificação, construídas por meio de discursos midiáticos, ações coordenadas nas redes sociais e representações simbólicas, operam ativamente na limitação da participação política de mulheres e dissidências de gênero.

A reflexão teórica sustentada por autores e autoras como Beauvoir, Butler, Spivak, Bourdieu, Lippmann, Gomes e Maia, evidencia que essa violência é, em grande medida, simbólica e discursiva, e se manifesta de modo sistemático na produção da opinião pública. A comunicação, enquanto campo estratégico, torna-se não apenas reflexo dessas disputas, mas espaço onde elas se intensificam e se materializam.

Portanto, é fundamental que as estratégias de comunicação política avancem para além do uso instrumental do gênero e passem a promover uma agenda ativa de enfrentamento das desigualdades. O fortalecimento de políticas públicas, ações educativas e medidas institucionais robustas é essencial para consolidar uma cultura política verdadeiramente democrática, plural e representativa.

Referências

- ABRANCHES, Sérgio. **O tempo dos governantes incidentais**. Companhia das Letras, 2020.
- ANDRADE, Cândido Teobaldo de Souza. **Para entender relações públicas**. Brasil: Loyola, 1993.
- AGÊNCIA SENADO. **Marina Silva abandona audiência na CI após discussão com senadores**. Senado Federal, 27 maio 2025. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/05/27/marina-silva-abandona-audiencia-na-ci-apos-discussao-com-senadores>. Acesso em: 22 jun. 2025.
- BORDIEU, P. **A distinção: crítica social do julgamento**. São Paulo: Edusp, 2007.
- BRANDÃO, Elizabeth Pazito et al. **Conceito de comunicação pública**. *Comunicação pública: Estado, mercado, sociedade e interesse público*, v. 2, p. 1-33, 2007.
- BRUGGER, Winfried. Proibição ou proteção do discurso do ódio?: algumas observações sobre o direito alemão e o americano. **Direito Público**, Porto Alegre, ano 4, n. 15, p. 117-136, jan./mar. 2007.
- BUTLER, Judith. **Gender Trouble: Feminism and the Subversion of Identity**. 1990.

BUTLER, Judith P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Tradução Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Especial Mulher: a história da participação feminina na política brasileira**. Rádio Câmara, 07 mar. 2011. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/radio/programas/266952-especial-mulher-a-historia-da-participacao-feminina-na-politica-brasileira-0743/>. Acesso em: 27 jan. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Nota de repúdio pelos ataques racistas sofridos pela deputada Benedita da Silva**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/nota-de-repudio-pelos-ataques-racistas-sofrido-pela-dep-benedita-da-silva>. Acesso em: 10 jan. 2025.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. **Sessão solene em homenagem ao Dia Internacional da Mulher**. Evento Legislativo, 08 mar. 2022. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/73136>. Acesso em: 27 jan. 2025.

CARDANO, Mario. **Manual de pesquisa qualitativa: a contribuição da teoria da argumentação**. Tradução Elisabeth da Rosa Conill. Petrópolis: Vozes, 2017.

CARVALHO, André de. O Supremo Tribunal Federal Brasileiro e o controle de convencionalidade: levando a sério os tratados de direitos humanos. **Revista da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo**, v. 104, p. 241-286, jan./dez. 2009.

CASIMIRO, Flávio Henrique Calheiros. Nova direita, bolsonarismo e a urgência da luta social contra o atual movimento reacionário no Brasil. **DEMOCRACIA E DIREITOS HUMANOS NO BRASIL: A OFENSIVA DAS DIREITAS**, p. 37, 2018.

CHAUÍ, Marilena. **Sobre a violência**. São Paulo: Autêntica Editora, 2017. E-book.

COELHO, Elza Berger Salema et al. **Violência: definições e tipologias**. 2014.

DE BEAUVOIR, Simone. **O segundo sexo: fatos e mitos**. Difusão Europeia do Livro, 1970.

DUARTE, Jorge. **Sobre a emergência do(s) conceito(s) de comunicação pública**. In: **Comunicação pública**, sociedade e cidadania. v. 1, p. 121-134, 2011.

ENGEL, Cíntia Liara. **A violência contra a mulher**. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2020.

FERNANDES, Felipe P. **Estereótipo e preconceito nas redes: Uma análise da fanpage AjudaLuciano no Facebook**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2014.

GOMES, Wilson. **Transformações da comunicação política na era digital**. São Paulo: Paulus, 2005.

GRUNIG, James; FERRARI, M. A.; FRANÇA, F. **Relações públicas: teoria, contextos, relacionamentos**. São Paulo: Difusão Editora, 2011.

KOUÇOUSKI, Marina. **Comunicação pública: construindo um conceito**. In: **Comunicação pública: interlocuções, interlocutores e perspectivas**. p. 71-96, 2012.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling. **Comunicação pública: direitos de cidadania, fundamentos e práticas.** In: **Comunicação pública: interlocuções, interlocutores e perspectivas.** p. 13-30, 2012.

KUNSCH, Margarida Maria Krohling; KUNSCH, Waldemar Luiz. **Relações públicas comunitárias: a comunicação numa perspectiva dialógica e transformadora.** São Paulo: Summus Editorial, 2007.

LIPPMANN, W. **Public opinion.** Nova Iorque: Free Press, 1922/1961.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas.** São Paulo: Atlas, 2009.

MEYER-PFLUG, Samantha Ribeiro. **Liberdade de expressão e discurso do ódio.** São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2009.

RIBEIRO, Djamila. **O que é lugar de fala?** São Paulo: Letramento, 2017.

RISSO, Roger Raup; LEIVAS, Paulo Gilberto Cogo; SCHÄFER, Gilberto. **Direito da antidiscriminação e minorias: a insuficiência do direito consumerista para a proteção antidiscriminatória coletiva, inédito.**

RUÃO, Teresa. **Comunicação estratégica e a construção de sentidos.** Lisboa: Edições Sílabo, 2020.

SANTOS, Desidée dos Deis. **Ditadura militar e democracia no Brasil: história, imagem e testemunho.** Rio de Janeiro: Ponteio, 2013.

SOLANO, Esther et al. (Ed.). **O ódio como política: a reinvenção das direitas no Brasil.** Boitempo Editorial, 2018.

WEY, Hebe. **O processo de relações públicas.** São Paulo: Summus Editorial, 1983.

WOODWARD, Kath. **Identity and difference.** Londres: Sage, 2000.

CAMARA DOS DEPUTADOS. **Apenas 7% das representações de violência política de gênero e raça resultam em ações penais eleitorais.** 2024. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/secretarias/secretaria-da-mulher/noticias/apenas-7-das-representacoes-de-violencia-politica-de-genero-e-raca-resultam-em-acoes-penais-eleitorais>. Acesso em: 31 jan. 2025.

ONU MULHERES BRASIL. **Cartilha de prevenção à violência política contra as mulheres em contextos eleitorais.** Brasília: ONU Mulheres, 2021. Disponível em: https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2021/12/Cartilha_de_Prevencao_a_Violencia_contra_as_Mulheres_em_Contextos_Eleitorais-1.pdf. Acesso em: [data de acesso].

G1. **Resultado das apurações – Eleições 2024 em São Paulo.** Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/eleicoes/2024/resultado-das-apuracoes/sao-paulo.ghtml>. Acesso em: 26 out. 2020.

INSTITUTO ALZIRAS. **Censo de prefeitas. Instituto Alziras**, 2025. Disponível em: <https://prefeitas.institutoalziras.org.br/censo>. Acesso em: 27 jan. 2025.

INTERNETLAB. **MonitorA 2022: confira o relatório na íntegra**. 2024. Disponível em: <https://internetlab.org.br/pt/noticias/monitora-2022-confira-o-relatorio-na-integra/>. Acesso em: 31 jan. 2025.

LEMOS, Joelma Galvão de; COELHO, Daniel Menezes. El uso político del discurso del odio: um estudio de caso en facebook (2016). **Revista Psicologia Política**, v. 19, n. 46, p. 528-542, 2019.

SENADO FEDERAL. **Mapa da Violência**. Disponível em: <https://www.senado.leg.br/institucional/datasenado/mapadaviolencia/>. Acesso em: 31 jan. 2025.

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL (TSE). **Informações sobre candidatos – Eleições 2024**. Disponível em: <https://divulgacandcontas.tse.jus.br/divulga/#/candidato/SUDESTE/SP/2045202024/250001978066/2024/71072>. Acesso em: 10 nov. 2024.

TSE. **Eleições 2022: mulheres são a maioria do eleitorado brasileiro**. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/comunicacao/noticias/2022/julho/eleicoes-2022-mulheres-sao-a-maioria-do-eleitorado-brasileiro>. Acesso em: 31 jan. 2025.